



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ESTÉFANO LUIZ SILOTE, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 276, do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto ao órgãos competentes, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A LIMPEZA/CAPINA NAS MARGENS DA RUA LUIZ DE CAMÕES NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA SAMUEL BATISTA CRUZ (CAIC) NO BAIRRO INTERLAGOS. A referida rua faz trajeto principalmente de alunos da Escola CAIC, desse modo deixando-os inseguros e amedrontados pois o mato já está tomando conta de boa parte das via.

Nos termos.
Pede deferimento.

GABINETE DO VEREADOR ESTÉFANO LUIZ SILOTE.
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Plenário "Joaquim Calmon".
Aos 06 dias do Mês de Junho de 2018.

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
Vereador – PHS